



Estado do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

Cnpj 25.064.254/0001-02

**PODER LEGISLATIVO**



Portaria GAB/PRES Nº 53/2025

De 14 de OUTUBRO de 2025

***“Declara RECESSO/PONTO FACULTATIVO na data que especificar no órgão o Poder Legislativo Municipal de Muricilândia e da outras providências”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e baseando no art. 31 e Art. 105 e Art. 110 do Regimento Interno desta Augusta casa de Leis :

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica Declarado ponto facultativo nas Dependências do Poder Legislativo Municipal de Muricilândia a seguir:

Declara ponto facultativo/Recesso Administrativo nas dependências desta casa de Leis no dia 15/10/2025 quarta feira pelo dia do professor baseando na **Lei Municipal 475/2013**.

**Parágrafo Primeiro .** A preservação e o funcionamento de serviços Administrativos do Poder Legislativo ocorrerá de forma remota para atender os serviços essenciais Legislativa.

Paragrafo Segundo - Das Ações Administrativas o poder legislativo nesses dias **funcionará em atendimento remoto** e de forma virtual nos dias especificado funcionamento e atendimento será virtual [camaramuricilandia@gmail.com](mailto:camaramuricilandia@gmail.com) (63) 3429-1148.

Art. 2º - Fica esse dia **Mediante atenção e sobreaviso em caráter de Urgência e urgentíssima determinado o atendimento do protocolo da câmara para atendimento por ventura venha ser necessário e juntar-se ao órgão para atendimento**. Assim o poder Legislativo em previsões de atender aos pares e comunidade e questões internas e pelo correio eletrônico [camaramuricilandia@gmail.com](mailto:camaramuricilandia@gmail.com) e pelos meios de comunicação e interação digital (63) 99252-0325 **Whatsapp**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal de Muricilândia Estado do Tocantins, até o 14/10/2025

Estado do Tocantins  
Câmara de Muricilândia  
José Roberto A. Lopes  
Presidente - 2025/2028

Câmara Municipal de Muricilândia /To. Av. Araguaia s/nº Setor Bela vista CEP 77.850-000 Fone (63) 3429-1148



Data de Publicação na Plataforma: 14/10/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no [camaramuricilandia@gmail.com](mailto:camaramuricilandia@gmail.com)

